

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Fenômeno Batista da Silva
Nacionalidade: brasileiro Est. Civil: solteiro
Profissão: auxiliar de mecânicos
Identidade: 4.222.202 SSP/PR CPF: 707.892.064-39
Endereço: Rua Francisco de Assis Barros, 603, Fumobolais, 1909 Arroa, Pará

OUTORGADO:

Nome: Isaure Ellen de Leito Feliciano
Nacionalidade: Brasileira Est. Civil: Solteira
Profissão: Advogada
Identidade: 2.569.321 SSP PB CPF: 036.219.034-88
Endereço: Rua Doutor Antônio Politet, 175, Bonfim, João Pessoa, Paraíba.

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar, enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato, afim de requerer a indenização do Seguro Obrigatório-DPVAT para a vítima *Flávio Nunes Botelho do Sulha*.

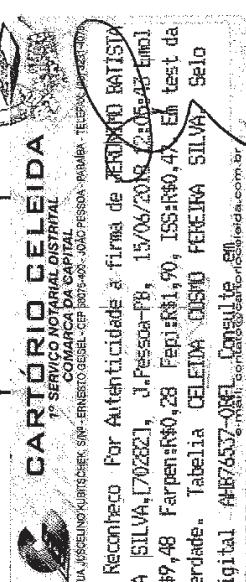
foa3 Pessoa /PB, 15 de junho de 2018
Local e data

Local e data

DOCUMENTO ORIGINAL

**Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma por autenticidade)**

29 JUL. 2018



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01256.01.2017.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01256.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:42 horas do dia 13 de julho de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Cleodon Ferreira da Silva, Agente de Investigacao, matrícula 1372424, ao final assinado, compareceu **Jeronimo Batista da Silva**, CPF nº 707.892.064-39, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Auxiliar de Mecanico, filho(a) de Gelvania Batista da Silva e Jose Antonio da Silva Felipe, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 19/09/1996 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Francisco de Assis Pedros, Nº 60 B, complemento casa, bairro Funcionários, tendo como ponto de referência Próximo Ao Final de Onibus, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98838-0453.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Francisco de Assis Pedrosa, nº 60 B, Casa, Próximo Ao Final de Onibus, João Pessoa/PB, bairro Funcionários; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 04/03/17 19:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN DE COR PRETA, ANO 2007, DE PLACA MNN-4104-PB, CHASSI Nº 9C2JC30707R127985, EM NOME DE ROBÉRIO MAURO FREIRE RABELO FILHO, QUANDO CAIU DA REFERIDA MOTOCICLETA SENDO SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HOSPITAL DE TRAUMAS SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME LAUDO MEDICO EXPEDIO PELO JUAN JAIME ALCoba ARCE CRM PB 3323, DATADO DE 16/06/2017.

ADENDO(S):

Que na data 15/06/2018, à(s) 11:54 horas, na Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, compareceu o(a) noticiante para realizar o seguinte adendo: QUE SEGUNDO O NOTIFICANTE, A REFERIDA MOTO HOJE ESTA EM NOME DE JOSÉ RODRIGO DA SILVA SOUZA, CPF Nº 704.224.574-18. Adendo registrado por: José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigacao, matrícula: 1372611.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

09 JUL. 2018

Procedimento Policial: 01256.01.2017.1.00.420

1/2



 CAGEPA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87		PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO MATRÍCULA 68363923 REFERÊNCIA MAI/2018																									
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS GELVANIA B DA SILVA RUA FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA, 60 - FUNCIONARIOS JOAO PESSOA PB 58079- 750																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição</th> <th>SMI</th> <th colspan="3">Quantidade de Economias</th> <th>Responsável</th> </tr> <tr> <th>001.027.063.0258.000</th> <th>000</th> <th>Residencial</th> <th>Comercial</th> <th>Industrial</th> <th>Público</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hidrômetro</td> <td>Data de Instalação</td> <td>Localização</td> <td>Situação Água</td> <td>Situação Esgoto</td> <td></td> </tr> <tr> <td>A05F133146</td> <td>10/06/2005</td> <td>JARD LAC</td> <td>LIGADO</td> <td>POTENCIAL</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável	001.027.063.0258.000	000	Residencial	Comercial	Industrial	Público	Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		A05F133146	10/06/2005	JARD LAC	LIGADO	POTENCIAL	
Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável																						
001.027.063.0258.000	000	Residencial	Comercial	Industrial	Público																						
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto																							
A05F133146	10/06/2005	JARD LAC	LIGADO	POTENCIAL																							
ANTERIOR ATUAL CONSUMO (m ³) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA 348 348 1 30 22/06/2018 HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS. ABR/2018 1 0 PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES MAR/2018 1 0 TURBIDEZ 268 287 284 FEV/2018 1 0 CLORO 268 287 284 JAN/2018 1 0 COL. TERMOT 0 0 0 DEZ/2017 1 0 COR 73 113 112 NOV/2017 1 0 COL. TOTAIS 268 287 287 MÉDIA(m ³) 1 DADOS REFERENTES A: MAR/2018																											
DATA DA IMPRESSÃO: 23/05/2018 DESCRIÇÃO ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA		HORA DA IMPRESSÃO: 12:34:58 CONSUMO TOTAL(R\$) 1 m ³ 37,91																									
ESGOTO ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. - 03/2018 JUROS DE MORA 03/2018		0,73 0,08																									
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS, LEI 12.741/12 VENCIMENTO: 03/06/2018 Total a Pagar: R\$ 38,72																											
CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MÉDIA DO HIDRÔMETRO TIPO DE TARIFA: 1 INFORMAÇÕES GERAIS: *** ACOMPANHE COMO ESTÁ SENDO APLICADO SEU DINHEIRO *** WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATTURAS DE 2017 - LEI 12.007/09																											

09 JUL. 2018





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA



Laudo Médico / Resumo de Alta

Nome: JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO		Registro: 98 4866			
Idade:	Sexo:	Cor:	Clinica:	Enf:	Leito:
Data de admissão: 05/03/17		Data da alta: 15/03/17			
Diagnóstico inicial:					
Diagnóstico final:					
Outros diagnósticos: Frax. crasta p/foro + mto (E)					
Principais exames: (OD: TEMUSTOCLES)					
Frax. diafrase de diafr. Fémur 6					
Cirurgia realizada - data e equipe: RT+FI (Dr. STEFFERSON)					
Terapêutica medicamentosa:					
Anatomia patológica:					
Infecção: sim () não (x) Coleta de material: sim () não ()					
Resultado bacteriologia:					
Condições de alta: Melhorado (x) Removido () A pedido () Curado () Óbito ()					
Resumo clínico: história evolução, terapêutica, complicações: CURATIVO DIÁRIO + ANT + ATIV.					
Orientações Pós Alta					
Dieta: Repouso: relativo em casa por, _____ dias. retorno às atividades sem esforço físico em, _____ dias. retorno às atividades com esforço físico leve, _____ dias e com maior em, _____ dias. Cuidados com a ferida operatória: lava-la com água e sabão duas vezes por dia se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.					
Medicações para casa: Retorno: Ao posto de saúde em _____ para retirada de ponto _____ Ao ambulatório _____ em 30 dias para revisão.					
João Pessoa: 15 de 03 de 2017 _____ Ass. Médico / CRM: CRM-PB 5769 CRM-PE 22276 CRM: 980016273669 Este documento destina-se a aprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.					

09 JUL. 2018





**Poder Judiciário da Paraíba
11ª Vara Cível da Capital**

Vistos, etc.

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderáservir como mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA - 26/06/2019 13:06:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062613060892600000021569429>
Número do documento: 19062613060892600000021569429

Num. 22218324 - Pág. 1